SUNO MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 52.227.760/0001-30

COMUNICADO AO MERCADO

Início do 1º Programa de Recompra de Cotas

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar (parte), Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório da CVM nº 1.498, expedido em 28 de agosto de 1990, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de instituição administradora ("Administradora"), do **SUNO MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 52.227.760/0001-30 ("Fundo"), em conjunto com a **SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 11.304.223/0001-69, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Torre D, 23º andar, CEP 04543-011, autorizada pela CVM ao exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 12.124, de 9 de janeiro de 2012, na qualidade de gestora da carteira do Fundo ("Gestora") e, em conjunto com a Administradora, "Prestadores de Serviços Essenciais"), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175") e art. 15 do Anexo Descritivo do Regulamento, vêm comunicar aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral, .

(I)A Administradora e a Gestora servem-se da presente para **comunicar a intenção de realizar a recompra de cotas de emissão do próprio Fund**o ("Cotas") no mercado de bolsa administrado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), o Regulamento do fundo, os termos a seguir.

(i) Data de início: 26 de novembro de 2026, observado o intervalo mínimo de 14 (catorze) dias entre a divulgação deste Comunicado ao Mercado e o início das aquisições;

(ii) Prazo: até 12 (doze) meses contados da data de divulgação deste Comunicado ao Mercado, encerrando-se em 26 de novembro de 2027 (inclusive),

Internal Use Only

(iii) Quantidade máxima de Cotas: o número de Cotas correspondente a até 10% (dez por cento) do total de Cotas emitidas pelo Fundo apurada nesta data. Portanto, poderão ser recompradas até 15.803.471 cotas;

(iv) Preço por Cota: as Cotas serão adquiridas no mercado organizado administrado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, a preço de mercado, sendo condição de cada aquisição que o preço praticado seja inferior ao valor patrimonial da Cota apurado no dia imediatamente anterior ao da recompra;

(v) Cancelamento: as Cotas adquiridas serão retiradas do ambiente de negociação e canceladas pela Administradora, sendo vedada sua manutenção em tesouraria ou revenda;

(vi) Finalidade: direcionar recursos disponíveis do Fundo à aquisição de suas próprias Cotas quando negociadas com desconto frente ao valor patrimonial, com o consequente aumento do valor patrimonial por Cota dos Cotistas remanescentes;

(vii) Corretoras intermediárias: (i) XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S/A; (ii) BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.; (iii) Mirae Asset (Brasil) Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários Ltda.; (iv) Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.; (v) CM Capital Markets Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários Ltda.; (vi) Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.; e (vii) Banco Inter S.A.

(viii) Programas anteriores: o Fundo não realizou Programa de Recompra nos últimos 3 (três) exercícios.

Este Comunicado ao Mercado é divulgado nos sites da entidade administradora do mercado organizado em que as Cotas são negociadas, da Administradora, da Gestora e da CVM, conforme exigido pelo Regulamento.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Administradora, pelo e-mail ri.fundoslistados@btgpactual.com, e junto à Gestora, pelo e-mail ri.asset@suno.com.br.

Internal Use Only

São Paulo, 12 de novembro de 2026.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Administradora

SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Gestora

Internal Use Only